



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Portaria Nº 45/2020

A **Doutora JOSIANE PAVELSKI BORGES**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná e, o **Doutor MARCELO TORRES LIBERATI**, MM. Juiz Corregedor da Comarca de Paranavaí, no uso das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O disposto no art. 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE

HOMOLOGAR as comunicações de fechamento do **SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE TAMBOARA**, Comarca de Paranavaí, nos dias 24/12 e 31/12 de 2020, conforme o contido no Decreto Judiciário n. 625/2019 do TJPR.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça e ao Titular do Tabelionato de Notas respectivo.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias no mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSIANE PAVELSKI BORGES

Juíza de Direito - Diretora do Fórum

MARCELO TORRES LIBERATI

Juiz Corregedor